

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 2.537

SÉRIE : 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

35180507237006000126550010000025371000025378

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

GTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIM. P/ PAPELARIA LTDA
RUA DO ROSÁRIO, 622 - CENTRO
13201-015 - Jundiaí - SP - (11)4521-2500
gtec.04@hotmail.com -

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180300904903 - 04/05/2018 14:13:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

407247469111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.

CNPJ DO EMITENTE

07.237.006/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

SENADO FEDERAL

CNPJ - CPF

00.530.279/0001-15

DATA DA EMISSÃO

04/05/2018 14:13:16

ENDEREÇO

SENADO FEDERAL- ANEXO I - S/N

BAIRRO - DISTRITO

PRAÇA DOS TRES PODERES

CEP

70165-900

DATA DE ENTRADA SAÍDA

04/05/2018 14:13:16

MUNICÍPIO

Brasília

FONE / FAX

(61)3303-4141

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA: A VISTA

Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.481,02		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	6.481,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
TNT Mercurio Cargas e Encomendas Expressas S/A	0-EMITENTE		-		95.591.723/0063-11
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rodovia Anhangüera - KM 106			671211997119		
QUANTIDADE	ESP. CIX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			7,00	7,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CST - CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	VLR. ICMS ST	VLR. ICMS	VLR. IPI	VLR. ICMST	VLR. IPT	VLR. IPIST
304	TRIPÉ DE CAMERA BENRO A2970F	96200000	0102	6102	UN	2,00	1.297,44	2.594,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	CABEÇA PARA TRIPÉ HD3 3-WAY HEAD	96200000	0102	6102	UN	2,00	1.055,07	2.110,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	FOTOMETRO FLASHMATE SEKONIC L-308S-U	90066900	0102	6102	UN	1,00	1.776,00	1.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 1.244 DE 30 DE JANEIRO DE 2012 - VIDE ART DA INF RFB N 1.244/2012 - NOTA DE EMPENHO: 2018NE800079

PREGÃO ELETRÔNICO: 1322017 - UASG: 20001 - CONTA PARA DEPOSITO: BRADESCO AG: 0150 C/C: 220.999-3 Trib aprox R\$306,18 Federal, 319,68 Estadual e 0,00 Municipal | Fonte: IBPT;

Recebi o material em 15/05/2018
Edmar Alves



GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA-ME

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

Ao

SENADO FEDERAL

A empresa GTEC – Comércio de Equipamentos e Suprimentos para Papelaria LTDA – ME., com sede Rua do Rosário, 622 – Centro – Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.237.006/0001-26, ao **SENADO FEDERAL**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:p

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

07 237 006/0001-26

GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E
SUPRIMENTOS PARA PAPELARIA LTDA - ME

RUA DO ROSARIO, 622 - PISO SUPERIOR
CENTRO - CEP 13201-015

JUNDIAÍ - SP

Jundiaí, 04 de Maio de 2018

PEDRO LUIS GONÇALVES

Sócio Proprietário
CPF 016.915.888-81 RG 8.668.929-SSP/SP